



## PORTARIA Nº 052/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Danielle Moreira Silva dos Santos, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para responder pela função gratificada de Agente Coordenadora de Vigilância Ambiental, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 053/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Marlene Augusta da Silva, ocupante do

cargo de Atendente de Saúde, para responder pela função gratificada de Agente Coordenador de Vigilância Epidemiológica, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 054/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor César Luís da Silva;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor César Luís da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 11 (onze) dias, no período de 06.01.2021 a 16.01.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 055/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Clino José de Carvalho, protocolado em 15.01.2021, sob o nº 082;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Clino José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias, no período de 11.01.2021 a 21.01.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 056/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Jéssica Mikaelly Pereira Santos;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jéssica Mikaelly Pereira Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica, por 09 (nove) dias, no período de 13.01.2021 a 21.01.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.01.2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 057/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Sônia Maria Lopes;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Maria Lopes, ocupante do cargo de Assistente Social, por 14 (quatorze) dias, no período de 12.01.2021 a 25.01.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 058/2021

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor José Eustáquio da Silva, protocolado sob o nº 0065, em 14.01.2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor José Eustáquio da Silva (período aquisitivo: 01.07.19 a 01.07.20), ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 18.01.2021 a 16.02.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 059/2021

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, para ocupar a função gratificada de Agente de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5487/2021

### Cede Servidora Municipal para Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí - PREV

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica cedida, em caráter oneroso à cessionária, a servidora municipal Leandra Aparecida de Almeida Resende, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções do cargo comissionado de Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí – PREV, a partir de 04.01.2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 048/2020 - Pregão Eletrônico nº: 023/2020

Data/Horário: Início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30/12/2020



Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/01/2021

Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 18/01/2021

**Pregoeiro:** Ezequiel Eclesiastes de Lima

**Equipe de Apoio:** Tatiane Cristina de Assis Reis, Danielle Vanessa de Carvalho e Maria Luísa Dutra.

**Objeto:** aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo e Equipamentos Médicos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandá.

**OBS.:** as Atas da Sessão podem ser baixadas na íntegra pelo site <http://hospital.carandai.mg.gov.br/> na aba "Editais" e posteriormente "Processos Licitatórios".

**Vencedores:** Empresas Hospvida Ltda Epp; CNPJ 12.057.503/0001-82; Valor Total R\$ 3.155,04 - Equipar Medico e Hospitalar Ltda; CNPJ 25.725.813/0001-70; Valor Total R\$ 22.580,178 - Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; CNPJ 25.296.849/0001-85; Valor Total R\$ 76.819,94 - Inovamed Comercio de Medicamento Ltda -Me; CNPJ 12.889.035/0001-02; Valor Total R\$ 92.260,00 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; CNPJ 67.729.178/0002-20; Valor Total R\$ 55.770,00 - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ 18.269.125/0001-87; Valor Total R\$ 18.250,00 - Valor Total do Processo R\$ 268.835,158